

PORTARIA Nº 002/2024

DE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O **Secretário de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias a servidora FRANCISCA ERIVANDA ARAÚJO LEITE, CPF sob o nº 801.720.083-87, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se aos períodos aquisitivos de **2021 a 2022 e 2022 a 2023** a serem fruídos de 02 de janeiro de 2024 a 02 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, em 02 de janeiro de 2024.



ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antônio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.494.853-72